



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0896672/2026/SEC-GERAL/ALERO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 014/2025**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
E A EMPRESA K.A SERVIÇOS
LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede na Avenida Farquar nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. Secretário-Geral, **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] 0-14 portador do RG n. [REDACTED] 8 SSP/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 74, 75 e 78 da Resolução nº 593/2024-ALE/RO, **APOSTILA** o referido contrato, celebrado com a empresa **K.A SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Arsênio Rodrigues, nº 464, Urupá, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 39.579.692/0001- 00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE CONTRATUAL**, pela aplicação do índice IPCA, ao Contrato 014/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e na Escola do Legislativo, autorizado por meio do Despacho 0895611.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O reajuste é concedido mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) entre 07/2025 e 06/2026, tendo como data-base a data-limite para a apresentação das propostas do Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability deste Parlamento, via Despacho nº [0849204](#).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA						
Superintendência de Contabilidade e Accountability						
FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: IPCA - 07/2025 a 06/2026 (12 meses)						
OBJETO: CONTRATO Nº 014/2025						
FORNECEDOR: K.A SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.579.692/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL CORRIGIDO
1	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos, do imóvel Sede da ALE/RO (Imóvel I).	4	R\$ 13.000,00	1,0464133	R\$ 13.603,37	R\$ 54.413,49
2	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos, do imóvel Edifício da Escola do Legislativo de Rondônia (Imóvel II)	4	R\$ 2.000,00	1,0464133	R\$ 2.092,83	R\$ 8.371,31
TOTAL						R\$ 62.784,80

Parágrafo único - Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após o atingimento da anualidade contratual, aplicáveis tão somente às 4 (quatro) aplicações previstas para o segundo período de vigência contratual (2026/2027), não retroagindo às aplicações executadas no primeiro período de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a concessão do reajuste, o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 62.784,80 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para o presente reajuste são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor do empenho: R\$ 225,74 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001420

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 24/09/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0896672** e o código CRC **5CB2547B**.

Referência: Processo nº 100.172.000026/2026-78

SEI nº 0896672

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2025

Processo Administrativo 100.172.000026/2026-78

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: K.A SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE CONTRATUAL**, pela aplicação do índice IPCA, ao Contrato 014/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aranhas, aves e morcegos no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e na Escola do Legislativo, autorizado por meio do Despacho 0895611.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O reajuste é concedido mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) entre 07/2025 e 06/2026, tendo como data-base a data-limite para a apresentação das propostas do Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability deste Parlamento, via Despacho nº [0849204](#).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA						
Superintendência de Contabilidade e Accountability						
FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: IPCA - 07/2025 a 06/2026 (12 meses)						
OBJETO: CONTRATO Nº 014/2025						
FORNECEDOR: K.A SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.579.692/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL CORRIGIDO
1	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aranhas, aves e morcegos, do imóvel Sede da ALE/RO (Imóvel I).	4	R\$ 13.000,00	1,0464133	R\$ 13.603,37	R\$ 54.413,49
2	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aranhas, aves e morcegos, do imóvel Edifício da Escola do Legislativo de Rondônia (Imóvel II)	4	R\$ 2.000,00	1,0464133	R\$ 2.092,83	R\$ 8.371,31
TOTAL						R\$ 62.784,80

Parágrafo único - Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após o atingimento da anualidade contratual, aplicáveis tão somente às 4 (quatro) aplicações previstas para o segundo período de vigência contratual (2026/2027), não retroagindo às aplicações executadas no primeiro período de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a concessão do reajuste, o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 62.784,80 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para o presente reajuste são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor do empenho: R\$ 225,74 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001420

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 24/09/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0896672 e o código CRC 5CB2547B.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2023

Processo Administrativo 100.030.000150/2024-96

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do Contrato 026/2023, com a aplicação do índice IPCA-IBGE, compreendendo o intervalo entre 19/01/2025 e 19/01/2026, sobre o valor do contrato de prestação de serviços de Buffet (sistema self service), sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho e conforme Resoluções que quando necessário transfere a Sede do Poder Legislativo para sessões itinerantes, conforme Planilha de atualização monetária do contrato, elaborada pela Gerência de Contabilidade e Accountability desta Casa, via Despacho Contabilidade (0891173), que faz parte integrante deste apostilamento e do contrato 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de **R\$ 3.368.638,51** (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme Planilha contida no Despacho Contabilidade (0891173), acostada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e 74 da Resolução n. 593/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor do empenho: R\$ 529.922,35 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001676

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 25/09/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0897436 e o código CRC BB524687.

Termo de Apostilamento nº 2º/2026

Última atualização 01/10/2026

Data assinatura: 24/09/2026 **Início da Vigência:** 24/09/2026 **Final da Vigência:** 23/06/2027

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE CONTRATUAL, pela aplicação do índice IPCA, ao Contrato 014/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e na Escola do Legislativo, autorizado por meio do Despacho 0895611.

Valor acrescido: R\$ 2.784,80 **Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 62.784,80 **Valor global:** R\$ 62.784,80

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
--------	--------	--------	----------

2AP0142025.pdf	01/10/2026	Termo de Apostilamento	
----------------	------------	------------------------	---